



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 3735/2022

FICA DENOMINADA A QUADRA DE ESPORTES DJALMA FRAGOSO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO BOA VISTA, S/N - BOA VISTA - CASCATINHA - PETRÓPOLIS - RJ

Art. 1º Fica denominada QUADRA DE ESPORTES DJALMA FRAGOSO, localizada na Estrada do Boa Vista, s/n - Boa Vista - Cascatinha - Petrópolis - RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura justifica-se em função do homenageado ter prestado relevantes serviços para a comunidade ao longo dos anos, sobretudo por ter atuado como instrutor esportivo para crianças e adolescentes no Boa Vista.

A homenagem póstuma justifica-se por todo o empenho do Sr. Djalma Fragoso ao longo de muitos anos para que a quadra esportiva recebesse melhorias, possibilitando o uso contínuo pela comunidade.

Assim, apresento aos meus pares a presente propositura de Projeto de Lei, para que seja aprovada.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2022

  
**HINGO HAMMES**  
 Vereador